
Processo: 10957/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 39/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/03/2026 10:32:17

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 039/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.267,77 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
014001.0812200032.117 – CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	100	250000000000	100,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	250000000000	70.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	102	250000000000	195.167,77

Total.....R\$ 265.267,77

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 24 de Março de 2026

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: ou=Valber de Vargas Ferreira, o=PM, ou=CP, ou=Brasil,
c=br, email=valberferreira@gmail.com

Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 039/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Assistência:

- Referente a construção de 20 unidades habitacionais populares no Município de Conceição do Castelo – ES, onde a meta 1 terá um repasse de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), e como contrapartida o município deverá repassar R\$ 195.167,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos). Quanto a meta 2, é referente ao saldo e demais metas (Trabalho Social – Pós-Suspensiva), onde o Município deverá repassar como contrapartida R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
- Segue demais documentos em anexo.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos municípios.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
VALBER DE VARGAS FERREIRA
FERREIRA
ICP-Brasil, CN=Valber de Vargas Ferreira, O=Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, C=ES, email=certificadomvncast@holmail.com
Data: 2026.03.24 09:11:45 -03'00'

Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal



Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasso	Contrapartida	Total	Ações	
1	— Unidades Habitacionais	Construção de 20 Unidades Habitacionais Populares no Município de Conceição do Castelo - ES		20,00	UN		R\$ 2.800.000,00	R\$ 195.167,77	R\$ 2.995.167,77	Q	
1.1		Construção de 20 Unidades Habitacionais Populares no Município de Conceição do Castelo - ES	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R\$ 2.800.000,00	R\$ 195.167,77	R\$ 2.995.167,77	Q	
2	— Unidades Habitacionais	Saldo e demais metas (Trabalho Social - pós suspensiva)		20,00	UN		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Q	
2.1		Saldo e demais metas (Trabalho Social - pós suspensiva)	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			2	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Q	
Total Geral:								R\$ 2.800.000,00	R\$ 265.167,77	R\$ 3.065.167,77	
Diferença do Valor Orçado (Proposta):								R\$ 0,00	-R\$ 265.167,77	-R\$ 265.167,77	

